

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIROo pedido de Prorrogação do prazo de Início de Exercício, no cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
Mécia Costa Dias Alishah	432414812.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO O pedido de prorrogação de prazo para posse, formulado pelo requerente abaixo nos termos do parágrafo 1º do artigo 125 da Lei 14.660/07.

PROF.ED.INFANTIL	
ADEIRDNA ROCHA DE FREITAS SOUZA	24.587.699-6

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO 004/SERI/CDPS/CPM/2021

A Secretária Executiva de Relações Institucionais por meio da Coordenação de Diálogo e Participação Social da Prefeitura do Município de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764/2013, Decreto nº 60.038/2020 e considerando o disposto no Decreto 59.023/2019, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, Comunica e torna pública:

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Vila Mariana

Item 01. Renúncia ao mandato de Conselheiro CARLOS EDUARDO F. FERREIRA, CPF 252.268.988-60, eleito Conselheiro pelo Distrito: Moema.

Passa a exercer a titularidade a Suplente CRISTINA HELENA FARAH GERAB, CPF 088.504.118-63, eleita e empossada para a função de Conselheira do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Vila Mariana.

São Paulo, 24/03/2021

PUBLICAÇÃO 005/SERI/CDPS/CPM/2021

A Secretária Executiva de Relações Institucionais por meio da Coordenação de Diálogo e Participação Social da Prefeitura do Município de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764/2013, Decreto nº 60.038/2020 e considerando o disposto no Decreto 59.023/2019, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, Comunica e torna pública:

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura CASA VERDE /CACHOEIRINHA

Item 01. Renúncia ao mandato de Conselheira MÁRCIA FERNANDES, CPF 070.889.748-78, eleita Conselheira pelo Distrito: Casa Verde.

Não há suplente para exercer a titularidade.

São Paulo, 24/03/2021

PUBLICAÇÃO 006/SERI/CDPS/CPM/2021

A Secretária Executiva de Relações Institucionais por meio da Coordenação de Diálogo e Participação Social da Prefeitura do Município de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764/2013, Decreto nº 60.038/2020 e considerando o disposto no Decreto 59.023/2019, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, Comunica e torna pública:

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura PARELHEIROS/ MARSILAC

Item 01. Renúncia ao mandato de Conselheiro JARDEL PEREIRA ZEFERINO, CPF 410.796.788-32, eleito Conselheiro pelo Distrito: Marsilac.

Não há suplente para exercer a titularidade.

São Paulo, 24/03/2021

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE REGISTROS INSTITUCIONAIS

Processo SEI nº 6074.2020/0004860-6

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 07/GCMI/2019, concede o registro para CRDC - CENTRO DE REFERENCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CORREIA, em 25 de março de 2021, no Programa Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) – NCI Vovô Neta, sob nº GCMI/380.3/20, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para RITRO CLINICA RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa Flor Residencial, sob nº GCMI/424/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para ALERTA SAÚDE 24 HORAS LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Alerta Saúde 24 Horas Ltda, sob nº GCMI/425/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CASA GERIÁTRICA ARCANJO GABRIEL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Arcanjo Gabriel, sob nº GCMI/426/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CASA DE REPOUSO AZALEIA LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Azaleia, sob nº GCMI/427/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CASA DE REPOUSO BRILHO DO AMANHECER EIRELI, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Brilho do Amanhecer, sob nº GCMI/428/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CASA DE REPOUSO CAMPO BELO LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Campo Belo, sob nº GCMI/429/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para SANDRA DORTA TUBOTA ME, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Cidade Vargas, sob nº GCMI/430/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CASA DE REPOUSO DOCE VIDA LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Doce Vida, sob nº GCMI/431/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CASA DE REPOUSO ESPERANÇA E PROSPERIDADE LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Vitalidade e Juventude, sob nº GCMI/432/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CASA DE REPOUSO - LAR DA MELHOR IDADE - LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso – Lar da Melhor Idade, sob nº GCMI/433/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para LAR DA MELHOR IDADE LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Lar da Melhor Idade, sob nº GCMI/434/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para LAR DA MELHOR IDADE LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Quality Live, sob nº GCMI/436/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para TATIANE MACEDO DE MESQUITA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Rita de Cássia, sob nº GCMI/437/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para TATIANE MACEDO DE MESQUITA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Rita de Cássia, sob nº GCMI/437/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CASA DE REPOUSO SAN THIAGO LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso San Thiago, sob nº GCMI/438/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CASA DE REPOUSO TOTAL CARE LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Total Care, sob nº GCMI/439/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para SIDNEY VIEIRA DOS SANTOS, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Vila Verde, sob nº GCMI/440/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CENTRO DE CUIDADO AO IDOSO DA PENHA EIRELI, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Carinhoso, sob nº GCMI/441/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para CASA DE REPOUSO CORAÇÃO DE JESUS LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Coração de Jesus, sob nº GCMI/442/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para DE NARDI & PASSOS RESIDENCIAL E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – De Nardi & Passos Residencial e Espaço de Convivência para Idosos, sob nº GCMI/443/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para FEITOSA & DE NARDI - RESIDENCIAL E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Feitosa & de Nardi - Residencial para Idosos, sob nº GCMI/444/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para RESIDENCIAL CLUB LEGER LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Residencial Club Leger, sob nº GCMI/445/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para RESIDENCIAL CORA CORALINA CASA DE REPOUSO LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição

de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Residencial Cora Coralina, sob nº GCMI/446/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para RESIDENCIAL MARIA FIGUEIREDO LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Residencial Maria Figueiredo, sob nº GCMI/447/21, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, concede o registro para MARQUES & ALVES PENSIONATO PARA IDOSOS VILA CITY AMERICA LTDA, em 25 de março de 2021, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Residencial Vila City América M&A, sob nº GCMI/448/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 09/GCMI/2019, concede o registro para UNIAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO, em 25 de março de 2021, no Programa Centro Dia para Idosos (CDI) – Centro Dia para Idoso Nelson Mandela, sob nº GCMI/449/21, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

RESOLUÇÃO 001/CM/2021

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Imigrantes no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL N° 001/ SMDHC/2020, atualizado em 12 de fevereiro de 2021, que trata dos procedimentos para as eleições do Conselho Municipal de Imigrantes.

CONSIDERANDO, nos termos do Edital, as eleições programadas para os dias 07 e 11 de abril de 2021 do Conselho Municipal de Imigrantes, sendo os dias 07 e 10 destinado para a etapa virtual e o dia 11 destinado para a etapa presencial no dia 11.

CONSIDERANDO o agravamento da pandemia do coronavírus, com início de medidas emergenciais ainda mais restritivas iniciadas no dia 15 de março de 2021, através do Decreto 60.118/2021, que acata as orientações do Governo do Estado de São Paulo

CONSIDERANDO a necessidade de se prever medidas que permitam a realização das eleições ainda no primeiro semestre, para que se possa promover a renovação do processo democrático e participativo no âmbito do Conselho Municipal de Imigrantes.

RESOLVE:

Art 1º As eleições do Conselho Municipal de Imigrantes, nas modalidades virtual e presencial, ficam adiadas, respectivamente, para as seguintes datas:

I - Modalidade virtual: das 8h00 do dia 18/05/2021 até às 17h00 do dia 21/05/2021;

II - Modalidade Presencial: das 08h00 às 17h00 do dia 23/05/2021

a) A modalidade presencial ocorrerá somente se a Cidade de São Paulo estiver, na semana anterior à realização do pleito eleitoral, classificada como fase 2 - laranja, ou menos restritiva, do Plano SP de enfrentamento à pandemia, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

b) Na hipótese da cidade de São Paulo estar classificada com um grau mais restritivo, as eleições ocorrerão apenas na forma virtual.

Art 2º Fica prorrogado para às 23h59 do dia 02/05/2021, o prazo para inscrição de pessoas interessadas em votar na etapa virtual da eleição, prevista no item 14 do Edital 01/ SMDHC/2020, .

I - A pessoa eleitora interessada em se inscrever para votar virtualmente deverá informar, necessariamente, um número de telefone celular registrado no Brasil ou o endereço de e-mail de uma conta válida.

II - A pessoa eleitora será informada pelo contato indicado (e-mail ou telefone celular) se está habilitada para votação, nos termos do Edital, e seu login e senha únicos para realizar o voto.

III - A comissão eleitoral publicará no dia 11 de maio a lista de pessoas eleitoras habilitadas para a votação virtual.

IV - Na hipótese em que o eleitor não tenha recebido seu código de acesso até 18/05/2021 ao meio-dia, deverá informar imediatamente a Comissão Eleitoral, através dos telefones 2833- 4353/4354 ou pelo e-mail migrants@prefeitura.sp.gov.br, para solicitar o acesso.

V - A Comissão Eleitoral responderá todos os casos encaminhados até o meio-dia do dia 21/05/2021.

Art. 3º O Cronograma Eleitoral, previsto no item 11, do referido edital, fica atualizado da seguinte forma:

...
11. CRONOGRAMA GERAL			
05 de março de 17 de maio de 2021	Período de Campanha Eleitoral		
08 de março até 02 de maio de 2021	Período inscrição de eleitores para votação virtual		
Meio dia do 04 de maio até meio dia 07 de maio de 2021	Prazo de 48h para retificação das inscrições virtuais		
	Prazo de publicação de informações sobre a votação presencial		
11 de maio de 2021	Publicação Eleitores habilitados para Votação virtual		
18 de maio até 21 de maio de 2021	Eleição virtual para as vagas de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Imigrantes		
	Eleição presencial para as vagas de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Imigrantes		
23 de maio de 2021	Publicação, no Diário Oficial da Cidade e no site da SMDHC, do resultado preliminar da eleição		
	Prazo para recursos em relação ao resultado preliminar da eleição		
02 de junho de 2021	Publicação, no Diário Oficial da Cidade e no site da SMDHC, do resultado final da eleição		
08 de junho de 2021	Publicação da Portaria de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Imigrantes		
15 de junho de 2021			
..			

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições contrárias contidas no Edital nº 01/SMDHC/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

SUPERVISA0 DO USO E OCUPAÇAO DO SOLO - SUOS OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS- TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇAO.

SP FO - FREGUESIA/BRASILANDIA			
PROCESSO	SQL/INCR	NOME	
6037.2019/0002651-0	001270650040-1	2	CONGREGA-CAO CRISTA NO BRASIL
6051.2019/0004492-1	0010407500404-1	1	SYLVIO AN-TONIO FIGUEIROA
0000.2003/1032540-0	0010412800097-1	1	CELIO PIRES DE ARAUJO

SP IQ - ITAQUERA			
PROCESSO	SQL/INCR	NOME	
0000.2019/0018420-2	0011438400569-1	2	AMADOR VIEIRA DA VEIGA
SP JA - JABAQUARA			
PROCESSO	SQL/INCR	NOME	
6044.2021/0001423-8	0009132100051-1	2	AMBAR CO-MERCIO DE PEDRAS LTDA
SP PE - PENHA			
PROCESSO	SQL/INCR	NOME	
6048.2020/0003587-1	0006106200165-1	2	PASCOAL COLLOCA SOBRINHO
6036.2020/0001684-7	0005822500234-1	6	REINALDO SPADONI
6046.2019/0006500-0	0005719100156-1	1	EMILSON ANTUNES
SP SB - SAPOEMBA			
PROCESSO	SQL/INCR	NOME	
6031.2019/0002572-3	0015409901141-1	1	MARJORIE CUTRI PEREZ
6061.2020/0001591-0	0011718100271-1	1	ANA MARIA YAMADA
SP SE - SE			
PROCESSO	SQL/INCR	NOME	
6056.2020/0003254-0	0001005100055-1	282	DANONE S/A

6060.2020/0001643-0	0003801201971-1	48	KS COSMET-ICOS LTDA
6056.2019/0016344-8	0003801201971-1	29	EUROPRE-S TIGIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTD
6056.2019/0004416-3	0002002501076-1	1	SPIEL - SEN-DEN LTDA EPP
6056.2019/0002620-3	0000701003456-1	12	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA
6054.2020/0001751-5	0001005603987-1	1	GERVA SER-VICOS MEDICOS S/S LTDA
6052.2021/0000559-3	0000503302597-1	5	MATRIZ CO-MERCIO DE ESSENCIAS E EMBALAGENS LTDA
6046.2020/0005884-6	0000907105963-1	1	SEMPRE ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA
6039.2020/0001532-4	0000601702409-1	1	CONSULADO DO ROCK COM DE CONFECÇOES E ACESSORIOS LTDA ME
6038.2020/0001441-1	0000505102277-1	8	MOONLIGHT COFFEE CAFETERIA LTDA
0000.2018/0069818-2	0001005400695-1	11	ITAU UNI-BANCO S/A
0000.2018/0047623-6	0000105200239-1	15	ITAU UNI-BANCO S/A
0000.2017/0106096-1	0000907107583-1	8	ITAU RENT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

SUPERVISA0 DE USO E OCUPAÇAO DO SOLO
EDITAL DE INTIMACAO 2021/0